



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Processo Inexigibilidade n°021/2020

***OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD
BDE-7C85***

1ª via

Lançamento: 08/09/2020

Abertura: 08/09/2020 – 15:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.

JUSTIFICATIVA: Revisão padrão de peças e serviços do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

ITENS DA LICITAÇÃO:


Item	Descrição	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças	17073	1	PC	1.183,24	1.183,24
2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço	17074	1	SERV	196,00	196,00
TOTAL					R\$ 1.379,24	

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras/serviços.

Para uso da Secretaria Municipal de Saúde Este presente visa SOLICITAR a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total RESPONSABILIDADE as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo. Santo Antonio do Sudoeste, 08/09/2020.



 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 Secretária de Saúde



Orc NO... 261.093

Cliente

CASCAVEL, 3 de Setembro de 2020

À

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - (E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br)

ATT:-

REFº ORÇAMENTO DE CONSERTO.

Referente ao material de vossa propriedade como segue abaixo. Passamos ao seu conhecimento, nosso orçamento de conserto.

Modelo	Placa	Chassi
SPRINTER 415 CD	BDE-7C85	8AC906633KE170684

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Desc.	Valor ST	Valor Total	ICMS	NCM
2000292001	servico de oleo plus executar	0,800	MO	245,00			196,00		
	Total de Mão de Obra						196,00		
N007603014106	anel de vedacao a 14x20 din 7603	1,000	PC	25,68	25,00		19,26		74152100
A0001806409	kit de pecas filtro de ar oleo	1,000	PC	712,02	25,00		534,01		84212300
200020762	kit higienizaç.º master n 62	1,000	UN	212,08	25,00		159,06		34029090
A0009899701	oleo sint. motor 5w30 mb229.51 c24x	12,000	PC	62,30	38,00		463,56		27101932
40665	pano limpeza	5,000	UN	1,96	25,00		7,35		63071000
	Total de Peças						7,35		
	Total da Pagina						1.183,24		
	Total						1.379,24		
							1.379,24		

Condições Gerais

- * Prazo de Pagto 28 DIAS DDL
- * Prazo de Garantia
 - Peças OF 3 mes(es)
 - Peças Genuinas 12 mes(es)
 - Sobre Serviços 3 mes(es)
- * Validade 15 dia(s)

Ao valor total somado ST.

Permanecemos às suas ordens e aguardamos com interesse sua confirmação de pedido.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CPF:

DIOGO BIESEK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.526.079/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VEGRANDE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LOC BR 277	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 585
---------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 85.803-650	BAIRRO/DISTRITO CASCADEL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@INGAVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (45) 3301-1620
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **15:50:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.526.079/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1972
NOME EMPRESARIAL VEGRANDE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LOC BR 277	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 585
CEP 85.803-650	BAIRRO/DISTRITO CASCADEL	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@INGAVECULOS.COM.BR	TELEFONE (45) 3301-1620	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **15:50:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.526.079/0001-98**Razão Social:** VEGRANDE VEIC CASAGRANDE SA**Endereço:** ROD BR 277 KM 585 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020**Certificação Número:** 2020081502480501933850

Informação obtida em 08/09/2020 14:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 75.526.079/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:32 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **23AD.06A0.A1F8.ABAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 75.526.079/0001-98 - VEGRADE VEICULOS LTDA

Período: 01/08/2020 a 08/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
23AD.06A0.A1F8.ABAE	Positiva com efeitos de negativa	28/11/2019 09:39:32	26/05/2020	Válida Prorrogada até 23/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
EC7A.53A9.FA50.A9F6	Positiva com efeitos de negativa	05/11/2019 08:23:24	03/05/2020	Expirada Prorrogada até 31/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

<< < 1 > >>

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEGRANDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.526.079/0001-98
Certidão nº: 12101322/2020
Expedição: 27/05/2020, às 10:28:49
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEGRANDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.526.079/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000009



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 75759/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **168904 - VEGRADE VEICULOS CASAGRADE SA**
CNPJ/CPF: 75.526.079/0001-98
Endereço: RODOVIA FEDERAL BR - 277., S/N
Complemento: KM 585 TERREO
Bairro: CASCAVEL VELHO
Cidade: Cascavel
CEP: 85.818-560
Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 168904
Nome/Razão: **VEGRADE VEICULOS CASAGRADE SA**
CNPJ/CPF: 75.526.079/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de setembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-XWHIJNPOMYUTYE-3

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

CNPJ/MF 75.526.079/0001-98

NIRE 41 300009503

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018**

- 1. Local, Data e Hora:** Na sede social na BR-277, Km 585, Bairro Cataratas, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 17:00 horas.
- 2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 c/c art. 1.072 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).
- 3. Mesa Diretora:** Presidente: Marilise Schöll Giaretta, Secretário: Ricardo Schöll
- 4. Ata:** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o artigo 130 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.
- 5. Ordem do Dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) proposta de transformação da Companhia em sociedade limitada;
 - (ii) proposta de aumento de capital social, de atribuição dos valores das quotas sociais da sociedade transformada e da respectiva equivalência em relação às antigas ações da sociedade anônima ora transformada em limitada;
 - (iii) alteração da razão social para Vegrande Veículos Ltda.;
 - (iv) alteração dos objetivos sociais;
 - (v) extinção de cargos da Companhia transformada em Sociedade Limitada, com a consequente destituição dos diretores que ocupavam os cargos a serem extintos; e
 - (vi) proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia transformando-o em Contrato Social.

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

CNPJ/MF 75.526.079/0001-98

NIRE 41 300009503

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos decidiram:

(i) aprovar a transformação da Companhia em sociedade limitada;

ii) aprovar:

ii.1) o aumento do capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 11.071.851,74 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 11.071.855,00 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo que o aumento em R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) foi realizado neste ato em moeda corrente e com a concordância de todos os sócios, conforme abaixo:

SÓCIO(A)	APORTE (R\$)
Ingá Veículos Ltda.	0,47
Schöll & Schöll Ltda.	0,31
Werner Adolfo Altenburger	0,31
Marlene A Schöll Barbieri	0,31
Marilise Schöll Giaretta	0,31
Cláudia Schöll Urio	0,31
Renate Schöll	0,31
Sérgio Barbieri	0,31
Alberto Giaretta	0,31
Rodrigo Altenburger	0,31
TOTAL	3,26

ii.2) a atribuição do valor de R\$ 1,00 para cada quota, dividindo-se, assim, o capital social em 11.071.855 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, promovendo-se a conversão e a equivalência entre os sócios, de modo a manter as participações societárias originais de cada qual e, por consequência, ficando o novo quadro societário assim fixado:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Ingá Veículos Ltda.	8.857.504	80,0002	8.857.504,00

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE 41 300009503

Schöll & Schöll Ltda.	246.039	2,2222	246.039,00
Werner Adolfo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
Marlene A Schöll Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Marilise Schöll Giaretta	246.039	2,2222	246.039,00
Cláudia Schöll Urio	246.039	2,2222	246.039,00
Renate Schöll	246.039	2,2222	246.039,00
Sérgio Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Alberto Giaretta	246.039	2,2222	246.039,00
Rodrigo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
TOTAL	11.071.855	100,0000	11.071.855,00

(iii) aprovar a alteração da razão social para Vegrande Veículos Ltda.;

(iv) alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO
45.11-1/04	comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1/02	comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1/03	comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9/01	representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9/02	comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0/01	serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/02	serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE 41 300009503

45.20-0/03	serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0/04	serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0/05	serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0/07	serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7/02	comércio por atacado de pneumáticos e camarás de ar
45.30-7/03	comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar
45.30-7/06	representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2/05	comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.22-2/00	comércio atacadista de soja
46.23-1/06	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1/99	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0/01	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.32-6/00	comércio varejista de lubrificantes
49.30-2/02	transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal
52.11-7/99	depósitos de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0/00	holdings de instituições não-financeiras
64.63-8/00	outras sociedades de participação, exceto holdings
77.11-0-/00	locação de automóveis sem condutor
77.39-0/99	aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

CNPJ/MF 75.526.079/0001-98

NIRE 41 300009503

(v) Os sócios decidem extinguir os cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Comercial da Companhia. Fica consignada a presença dos Srs. Ricardo Schöll e Sergio Ney Ravanello, que exerciam os cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Comercial, respectivamente, que declaram ciência acerca da extinção dos respectivos mandatos e a sua consequente destituição.

(vi) aprovar proposta de reforma do estatuto social da companhia transformando-o em contrato social, com a redação que anexa.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, bem como por mim, Secretário e pela Presidente da Mesa. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Mesa Diretora da Assembleia:


MARILISE SCHÖLL GIARETTA
PRESIDENTE


RICARDO SCHÖLL
SECRETÁRIO

Diretores cujos mandatos foram extintos:


RICARDO SCHÖLL


SERGIO NEY RAVANELLO

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

Por este Instrumento particular, INGÁ VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia PR-317, Km 08, Quadra 54, Lote 06, na Cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.994.951/0001-96, neste representada por seus administradores **Ricardo Schöll**, brasileiro, nascido em 16/01/1970, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, 50, Butiatuvinha, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.400-340, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.707.649-34 e **Marilise Schöll Giaretta**, brasileira, nascida em 25/05/1964, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, 482, casa 8, Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; SCHÖLL & SCHÖLL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, n.º 142, Ed. Golden Star, 5º andar, conjunto 54, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, neste ato representada por seus sócios e administradores **Willian Schöll**, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Adolfo Werneck, 309, Sobrado "A", Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-130 e **Wagner Schöll**, brasileiro, nascido em 13/01/1987, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 7.940.612-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.893.599-39, residente e domiciliado na Av.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

República Argentina, 1812, ap. 801, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80620-010; **WILLIAN SCHÖLL**, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wemeck, 309, Sobrado "A", Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-130; **WERNER ADOLFO ALTENBURGER**, brasileiro, nascido em 25/11/1941, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 108.547 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.262.639-00, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, n.º 3816, ap. 191, Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-010, neste ato representado por seu procurador **Marcos Altenburger**, brasileiro, nascido em 16/03/1968, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 4.283.270-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 589.121.269-20, residente e domiciliado na Rua Melão, n.º 247, Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-380, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado pelo 1.º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 0888-P, folha 147, em 04/09/2017; **MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI**, brasileira, nascida em 13/06/1954, na Cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11/R-363.158 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes, 841, Uberaba, CEP 81.540-460, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, nascida em 25/05/1964, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, 482, casa 8, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; **CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, nascida em 24/10/1972, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 809.092.139-68, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, Pacaembú, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; **RENATE SCHÖLL**, brasileira, nascida em 16/10/1965, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Bororós, 1398, ap. 301, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.546.109-91, **SÉRGIO BARBIERI**, brasileiro, nascido em 10/01/1951, na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dona Saza Lattes, n.º 841, bairro Uberaba, CEP 81.540-460, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 969.161-8 PR e CPF/MF n.º 186.650.989-68; **ALBERTO JOSÉ GIARETTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido na Cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 21/10/1962, portador da Cédula de Identidade n.º 3.455.108-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 453.211.329-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080 e **RODRIGO ALTENBURGER**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, nascido na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 20/06/1996, portador da Cédula de Identidade n.º 9.202.687-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.249.429-14, residente e domiciliado na Rua Melão, n.º 247, Uberaba,

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-380, sócios que representam a integralidade do capital social da sociedade **VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.526.079/0001-98, com Sede e Foro na Rodovia BR 277, Km 585, Bairro Cataratas, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, decidem firmar o presente contrato social, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 01 - A sociedade adotará a denominação social de **VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na BR-277, Km 585, Bairro Cataratas, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A Sociedade mantém ainda, filial na Rua Jorge Alves Ribeiro, 2872, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná CEP 85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.526.079/0004-30.

CLÁUSULA 02 - A sociedade pode deliberar sobre a criação, alteração, modificação ou extinção de quaisquer unidades comerciais, de qualquer natureza, em qualquer parte do país, mediante decisão tomada em conjunto pelos seus sócios, com a deliberação da maioria simples do capital social.

CAPÍTULO II
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 03 - A sociedade iniciou as suas atividades no dia 12 de abril de 1972, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo originário arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300009503, em sessão de 12/04/1972.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

CLÁUSULA 04 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 05 - A sociedade tem por objetivos sociais:

CNAE	DESCRIÇÃO
45.11-1/04	comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1/02	comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1/03	comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9/01	representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9/02	comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0/01	serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/02	serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0/03	serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0/04	serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0/05	serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0/07	serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7/02	comércio por atacado de pneumáticos e camarás de ar
45.30-7/03	comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar
45.30-7/06	representantes comerciais e agentes do

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

	comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2/05	comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.22-2/00	comércio atacadista de soja
46.23-1/06	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1/99	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0/01	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.32-6/00	comércio varejista de lubrificantes
49.30-2/02	transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal
52.11-7/99	depósitos de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0/00	holdings de instituições não-financeiras
64.63-8/00	outras sociedades de participação, exceto holdings
77.11-0-/00	locação de automóveis sem condutor
77.39-0/99	aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E
RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.071.855,00 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 11.071.855 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco) quotas de capital com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Ingá Veículos Ltda.	8.857.504	80,0002	8.857.504,00

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

Schöll & Schöll Ltda.	246.039	2,2222	246.039,00
Werner Adolfo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
Marlene A Schöll Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Marilise Schöll Giaretta	246.039	2,2222	246.039,00
Cláudia Schöll Urlo	246.039	2,2222	246.039,00
Renate Schöll	246.039	2,2222	246.039,00
Sérgio Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Alberto Giaretta	246.039	2,2222	246.039,00
Rodrigo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
TOTAL	11.071.855	100,0000	11.071.855,00

CLÁUSULA 07: O capital social da empresa fica assim distribuído entre a matriz e filiais:

UNIDADE	UF	CAPITAL (R\$)
Cascavel	Paraná	10.971.882,00
Guarapuava	Paraná	100.000,00
TOTAL		11.071.882,00

CLÁUSULA 08 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 09 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, aos quais, em igualdade de condições, fica assegurado o direito de preferência.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

CAPÍTULO V
DO AUMENTO, REDUÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA
DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - Em caso de aumento do Capital Social, os quotistas têm preferência para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que possuem no momento do evento.

CLÁUSULA 11 - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução aos demais sócios com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA 12 - No caso de falecimento de um dos sócios, pessoa física, ou da liquidação da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará, passando as quotas para os herdeiros do "de cujus" ou para os sócios da sociedade liquidada, na mesma proporção da sua participação no capital da mesma, podendo os novos sócios se fazerem representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA 13 - No caso de redução do Capital Social, a mesma ocorrerá de forma proporcional à participação de cada sócio no momento da ocorrência do evento.

CAPÍTULO VI
DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 14 - A sociedade é administrada por 2 (dois) administradores, sócios ou não sócios, mediante as seguintes condições:

a) os administradores exercerão suas funções e farão uso da firma em conjunto ou separadamente, ressalvado o disposto no item "b" abaixo e o disposto nos parágrafos a seguir, distribuindo entre si os encargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, como órgão executivo da vontade social, devendo agir harmônica e

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

coordenadamente, praticando todos os atos gestivos e administrativos de suas competências, a fim de que a sociedade atinja seus objetivos;

b) dependerá obrigatoriamente da assinatura de dois administradores, ou de um administrador e de um procurador, a prática dos seguintes atos:

b.1) contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;

b.2) abertura e movimentação de contas correntes bancárias em nome da sociedade;

c) os administradores ficam proibidos de, em nome da sociedade, praticar operações estranhas ao objetivo social, com exceção do disposto no item b retro;

d) os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Dependerá da assinatura de 2 (dois) administradores, ou de 2 (dois) sócios, ou ainda, de um sócio e um administrador, a constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", cujo prazo de mandato não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto as com cláusula "ad judícia", podendo a respectiva revogação se dar pela simples manifestação da vontade de qualquer um dos sócios ou de um dos 2 (dois) administradores ou de um sócio e um administrador, no exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: Dependerá da assinatura de sócios que representem a maioria do capital social, nos termos do disposto no art. 1.010 do Código Civil:

a) aquisições e alienações de bens imóveis;

b) constituição de penhor ou hipoteca sobre os bens da sociedade;

c) concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;

d) representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB N° 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

CLÁUSULA 15 - Ficam investidos nas funções de administradores:

a) Marilise Schöll Giaretta, sócia, brasileira, nascida em 25/05/1964, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, 482, casa 8, Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080;

b) Renate Schöll, sócia, brasileira, nascida em 16/10/1965, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Bororós, 1398, ap. 301, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.546.109-91;

CLÁUSULA 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17 - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será determinado na primeira reunião geral de todos os quotistas, na forma definida na Cláusula 24 e seus parágrafos, e reexaminada anualmente, na reunião do primeiro quadrimestre de cada ano.

[Handwritten signatures and initials: L, S, A, and others]

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

CAPÍTULO VII
DA CONTABILIDADE, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO
E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA 18 - A sociedade manterá todos os controles internos necessários à guarda e à realização de seus bens, direitos e obrigações, bem como elaborará os registros contábeis e fiscais legalmente exigidos.

CLÁUSULA 19 - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 20 - No fim de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Geral, apurando-se os Lucros ou Prejuízos da sociedade, de acordo com as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 21 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas sociais, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos sócios, serem capitalizados ou destinados a formação de reservas da sociedade.

CLÁUSULA 22 - Os prejuízos apurados na sociedade, no término do exercício social, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios seguintes e, não sendo amortizados, serão suportados pelos sócios quotistas, de forma proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA 23 - De acordo com as condições e o interesse, a sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, que serão calculados sobre o valor do patrimônio líquido, à base da TJLP (Taxa de Juros à Longo Prazo) publicada pelo Governo Federal ou outro índice que a venha substituir.

Handwritten signatures and initials:
 da
 L B W
 Y
 A
 J
 ↓

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos porta-s.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

CAPÍTULO VIII
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 24 - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberar sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro. As deliberações para substituição de administradores serão tomadas por sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e ou alterações contratuais, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro. Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto. As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a lei, pessoalmente ou enviadas aos sócios nos endereços constantes no instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Quinto. Em caso de mudança ou alteração de endereço de sócio é de responsabilidade do mesmo a comunicação de tal fato à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - Aplicar-se-ão supletivamente a esta sociedade a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76)

12



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

no que não colidir os artigos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA 26 - Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma as suas quotas sociais.


CLÁUSULA 27 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social serão regulados pelas leis comerciais vigentes no país.

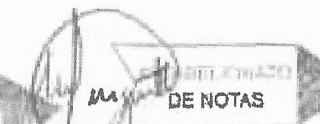
CLÁUSULA 28 - Elegem as partes o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

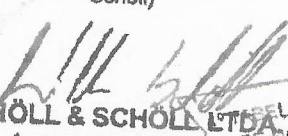
E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

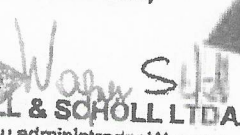
Cascavel, 29 de junho de 2018.


Sócios:

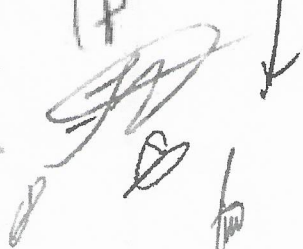

INGÁ VEÍCULOS LTDA
 (por seu administrador Ricardo Schöll)


INGÁ VEÍCULOS LTDA.
 (por sua administradora Marilise Schöll Giaretta)


SCHÖLL & SCHÖLL LTDA
 (por seu administrador Willian Schöll)


SCHÖLL & SCHÖLL LTDA.
 (por seu administrador Wagner Schöll)


WERNER ADOLFO ALTENBURGER
 (por seu procurador Marcos Altenburger)



13



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



4º TABELIONATO DE NOTAS
Daviel, Davianete, Daviana

Rua Manoel de Barros, 483 - Curitiba, PR - CEP 81250-000
www.4tabnotas.com.br | contato@4tabnotas.com.br

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA
AUTENTICIDADE de:

[0399064]-MAYLZE SCHELL ZAMBONI
[0399063]-RICARDO SCHELL
[0399066]-WILLIAM SCHELL

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 05 de Outubro de 2018.

OSIANE DE ASSIS AZEVEDO -
Adv. BrCa - s/FUH - 2º AND - YNNH - 2MAV9
Valida esse ato em <http://Mnaron.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS
Daviel, Davianete, Daviana

Rua Manoel de Barros, 483 - Curitiba, PR - CEP 81250-000
www.4tabnotas.com.br | contato@4tabnotas.com.br



Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0399081]-MARCOS RAYSEL BISCAIA
[0399088]-RICARDO SCHELL

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 18 de Outubro de 2018.

OSIANE DE ASSIS AZEVEDO
Adv. BrCa - s/FUH - 2º AND - YNNH - 2MAV9
Valida esse ato em <http://Mnaron.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

4º TABELIONATO DE NOTAS

MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI

MARILISE SCHÖLL GIARETTA

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º TABELIONATO DE NOTAS

CLAUDIA SCHÖLL URIO

RENATE SCHÖLL

4º TABELIONATO DE NOTAS

6º OFÍCIO

SÉRGIO BARBIERI

ALBERTO JOSÉ GIARETTA

760

RODRIGO ALTENBURGER

Administradores:

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º TABELIONATO DE NOTAS

MARILISE SCHÖLL GIARETTA

RENATE SCHÖLL

Advogado:

Fabio Luis Antonio
OAB/PR 31.149

U.º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

(folha integrante do Contrato Social da Vegrande Veiculos Ltda., de 29/06/2018)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Josiani Maria de Assis Asscar - Oficial
 Av. Tangiêdo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78965-230
 Curitiba - Mato Grosso do Sul - Fone: (65) 3031-0300 - Fax: (65) 3031-5338
www.65notario.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de SERGIO BARBIERI(250467)
 TERMO: 870290

Curitiba-MT 24 de Outubro de 2018 Horário: 14:47:00
 Dou fé Em TESTAMENTO da verdade

ILZEANE SOLIZ BICHARRA Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Mato Grosso - Rua de Neides Registre - Loja Carolina 82 - 11º Andar
 São Paulo - SP

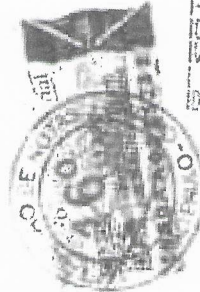
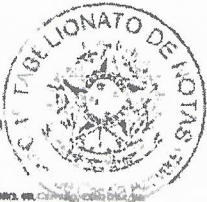
Selo Digital: BEC-88240 R\$6,42
 Consulta: www.tjmt.jus.br/ceios
 RODRIGO ULIANO L. Valor Total: R\$ 6,42

Serviço Notarial
 1ª Cia de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tangiêdo Neves, 250 - Jardim Kennedy
 Josiani Maria de Assis Asscar - Tabelião
 José Hiren Miranda de Assis
 Tabela Substituída
 Maria Auxiliadora Assis Asscar Rabaneda
 2ª Tabela Substituída
 Joaquim Carlos de Abreu Assis
 Júlia Maria Assis Asscar Voipato
 Escreventes Juramentados
 Rua de Neides Registre, 82 - 11º Andar - CEP: 05309-010 - São Paulo - SP

CARTÓRIO DO 169 TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Dep: 01308-000
 Fabio Tadeu Biscainin Tabelião

RECONHEÇO POR VERDADEIRA (15) F.F.
 RODRIGO ALTENBURGER (52377)
 São Paulo, 09 de outubro de 2018
EM TESTAMENTO

COD. SIEG: 483749485665649487051824
 INVALIDO SOMENTE EM CASO DE AULAS DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 18,80 * TOTAL R\$ 18,80
 DIGITADOR: Leonardo Mendonça
 LIVRO Nº: 306 TERMO Nº: 30605E



TABELIÃO DE NOTAS
 DANIEL D'AMARAL JUNIOR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
 AUTENTICIDADE de

[039133]-CLAUDIA SCHOLZ BRIO
 [039066]-MARLENE APOLONIA SCHOLZ BARBIZEL
 [039128]-RESANE SCHOLZ
 Em testemunho da verdade.
 CURITIBA, 05 de Outubro de 2018.
 OSIANE DE CÁSSIA AZEVEDO
 Selo DML: acessa mlp-9HIV.Hqfj
 Valide esse selo em <http://fnarpen.com.br>

TABELIÃO DE NOTAS
 DANIEL D'AMARAL JUNIOR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
 AUTENTICIDADE de

[0399024]-MARLENE APOLONIA SCHOLZ BARBIZEL
 [0390128]-RESANE SCHOLZ
 Em testemunho da verdade.
 CURITIBA, 10 de Outubro de 2018.
 OSIANE DE CÁSSIA AZEVEDO
 Selo DML: acessa mlp-9HIV.Hqfj
 Valide esse selo em <http://fnarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VEGRANDE VEÍCULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0894396-3	CNPJ 75.526.079/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/1992	Data de Início de Atividade 11/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277 KM 585, SN, RODOVIA, CASCAVEL, PR, 85.806-970			
Objeto Social O COMÉRCIO EM GERAL DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, INCLUSIVE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; VESTIMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA, POR REPRESENTAÇÃO OU EM CONTA PRÓPRIA, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS OU OPERAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS COM SUA ATIVIDADE COMERCIAL, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO DA VENDA E A VENDA SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS MEDIANTE COMISSÃO; INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO SEU COMÉRCIO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL DE MERCADORIAS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTE E SERVIÇOS; A PARTICIPAÇÃO, POR ENCOMENDA JUNTO A TERCEIROS, DE SEMENTES OLEAGINOSAS EM GRÃOS, EM VÁRIOS ESTÁGIOS, COM DEVERSOS NÍVEIS DE REDUTORES DA ATIVIDADE INIBIDORA DE TRIPSINA E OUTRAS MODIFICAÇÕES QUÍMICAS E FÍSICAS REQUERIDAS PELA INDUSTRIALIZAÇÃO; O COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SOJA EM GRÃOS E SEUS DERIVADOS DO PROCESSO INDUSTRIAL, CEREAIS, SEMENTES E INSUMOS PARA RAÇÃO ANIMAL, ATRAVÉS DE PORTOS NACIONAIS E ARMAZONAGEM DE TERCEIROS.			
Capital: R\$ 11.071.855,00 (ONZE MILHOES SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 11.071.855,00 (ONZE MILHOES SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SCHOLL & SCHOLL LTDA 81.138.562/0001-06	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
INGÁ VEÍCULOS LTDA 01.994.951/0001-96	8.857.504,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SERGIO BARBIERI 186.650.989-68	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARLENE ANTONIA SCHOLL BARBIERI 196.362.459-91	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
WERNER ADOLFO ALTENBURGER 385.262.639-00	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALBERTO JOSE GIARETTA 453.211.329-68	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARILISE SCHOLL GIARETTA 524.672.959-15	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

19/219927-7

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000032

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VEGRANDE VEÍCULOS LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0894396-3	CNPJ 75.526.079/0001-98	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	
CLAUDIA SCHOLL URIO 809.092.139-68	246.039,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
RENATE SCHOLL 810.546.109-91	246.039,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO ALTENBURGER 108.249.429-14	246.039,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
RICARDO SCHOLL 627.707.649-34	0,00 REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX
WAGNER SCHOLL 056.893.599-39	0,00 REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação
Data: 07/12/2018	Número: 20183274504	REGISTRO ATIVO
Ato:		
Evento (s):		Status
		XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
1 - NIRE: 41 9 0076867-7		CNPJ: 75.526.079/0004-30
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)		
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2872, GUARAPUAVA, PR, 85.055-040, BRASIL		

19/219927-7

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936180575

DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
87051706 SESP PR

CPF
041.509.579-40

DATA NASCIMENTO
30/03/1984

FILIAÇÃO
ONOFRE CARLOS CAUS
MARCIA DELALLO CAUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02331646649

VALIDADE
23/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
23/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84848830536
PR916968206

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

ATIVO		BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		PASSIVO	
	2017	2018		2017	2018
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	35.296.545,12	46.064.093,69	Emprestimos e Financiamentos	22.335.241,91	44.406.399,82
Caixa e Equivalencia de Caixa	103.194,85	183.587,47	Fornecedores	62.012,60	128.139,36
			Outras Contas a Pagar	11.498.320,85	8.815.615,33
CRÉDITOS			Adiantamentos de Clientes	6.470.222,82	6.469.538,98
Fundo Retirada Produtos MBB	35.193.350,27	45.881.406,22	Encargos Sociais a Recolher	3.674.669,32	28.076.210,81
Duplicatas a Receber	4.344.538,81	9.465.634,38	Obrigações Sociais a Pagar	11.732,96	230.142,01
Contas a Recuperar	12.705.328,90	16.399.224,60	Obrigações Fiscais	198.269,19	262.587,97
Adiantamento a Outros Fornecedores	1.908.331,40	1.025.886,27	Imposto de Renda e CSSL	40.481,68	57.373,65
Estoques	4.986.944,16	8.888.628,38	Provisões	10.359,75	18.952,11
Outros Creditos	11.158.105,77	11.010.214,39		269.172,74	347.839,60
	90.101,23	91.818,20			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO RELIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.969.643,87	19.727.571,73	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.505.365,19	623.156,24
Deposito Judicial	403.469,61	292.878,25	Emprestimos e Financiamentos	21.505.365,19	623.156,24
Empréstimos a P.F.Ligadas	183.594,46	87.445,36	Distribuição de Lucros	175.702,38	-
Outros Creditos	191.100,00	191.100,00		21.329.662,81	623.156,24
	28.785,15	14.332,69			
INVESTIMENTOS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participação p/ Incentivos Fiscais	19.633.417,48	18.730.585,95	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.425.581,89	20.763.009,36
Participação em Outras Empresas	38.962,62	38.962,62		11.071.851,74	11.071.855,00
IMOBILIZADO			PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Imobilizado	932.756,78	704.107,53	Reserva de Lucro	1.353.730,15	9.691.154,36
Depreciação Acumulada	2.830.323,93	2.737.726,78	Prejuizo do Exercício	1.353.730,15	673.326,88
	(1.897.567,15)	(2.033.619,25)			9.017.827,48
TOTAL DO ATIVO	56.266.188,99	65.792.565,42	TOTAL DO PASSIVO	56.266.188,99	65.792.565,42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018	
	2017	2018	
I - RECEITA OPERACIONAL BRUTA			Discriminação da movimentação
Venda de Mercadorias	123.546.629,00	182.190.092,73	Saldo em 31/12/2016
Vendas de Serviços	2.041.945,65	2.679.961,26	Capital Social
DEDUÇÕES			Reserva de Lucros
Impostos Faturados	(12.611.876,07)	(19.042.785,87)	11.071.851,74
	(12.611.876,07)	(19.042.785,87)	Saldo em 31/12/2017
II - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	110.934.752,93	163.147.306,86	Distribuição de Lucro em 2017
CUSTOS OPERACIONAIS			Saldo em 31/12/2017
Custo das Mercadorias Vendidas	(101.206.692,28)	(145.483.939,54)	11.071.851,74
Custo dos Serviços Vendidos	(99.881.345,45)	(143.729.440,61)	Distribuição de Lucro em 2018
	(1.325.346,83)	(1.754.498,93)	Lucro do Exercício de 2018
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	9.728.060,65	17.663.367,32	Integralização de Capital em 2018
III - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			Saldo em 31/12/2018
Despesas c/Vendas	(7.557.676,41)	(8.596.256,78)	11.071.855,00
Despesas Administrativas	(2.493.771,98)	(2.751.405,67)	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Resultado Financeiro	(5.228.344,73)	(6.086.726,11)	DAS OPERAÇÕES
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1.122.893,37	919.407,58	Resultado Líquido do Exercício
Resultado Equivalencia Patrimonial	3.666,17	225.298,95	Depreciação do Exercício
	(964.119,24)	(902.831,53)	Aumento (Redução) Distribuição de Lucros aos Socios
IV - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	2.170.384,24	9.067.110,54	Redução (Aumento) no Contas a Receber
PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	(222.628,08)	(18.481,15)	Redução (Aumento) das Estoques
PROVISÃO I.R.P.J.	(594.128,01)	(30.801,91)	Aumento (Redução) nos Outros Créditos
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.353.730,15	9.017.827,48	Aumento (Redução) Obrigações Comerciais
			Aumento (Redução) Obrigações Fiscais
			Aumento (Redução) Outras Obrigações
			Redução (Aumento) no Realizável a Longo Prazo
			Fluxo de Caixa Proveniente das Operações
			DOS INVESTIMENTOS
			Aquisição de bens no Imobilizado/Investimentos
			Baixas do Imobilizados
			Resultado de Equivalencia Patrimonial
			Fluxo de Caixa para Investimentos
			Fluxo Caixa Proveniente de Financiamentos
			Aumento ou Diminuição das Disponibilidades
			Disponibilidades no Inicio do Exercício
			Disponibilidades no Final do Exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa Vegrande Veículos Casagrande LTDA é uma empresa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede a Rod BR 277 SN Km 585, Cascavel - Pr, cuja atividade é Com.de Peças e Serviços. Dominhões, exportação e importações em geral, com inicio de suas atividades em 08/05/1992, sendo que a empresa fechou suas demonstrações pelo Lucro Real Anual. A empresa ainda é composta de filial localizada na cidade de Guarapuava - Pr, com o mesmo ramo de atividade.
 - As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária Brasileira.
 - Em 2018 houve uma integralização de Capital na empresa no valor de 3,26 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos) Passando o capital de R\$ 11.071.851,74 para R\$ 11.071.855,00, outra alteração foi a saída do socio Willian Scholl e qual transferiu suas cotas para a empresa Scholl & Scholl Ltda. E também houve a mudança da empresa de SA para Ltda conforme alteração contratual.
 - Os direitos e Obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência.
 - Caixa e Equivalencia de Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de ate 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
 - Fundo Retirada Produtos MBB - É o saldo Disponível existente no Fundo de Veículos e Peças, junto a Fabrica MBB, para retirada de Veículos e Peças.
 - Duplicatas a Receber - Esta apresentação pelos valores de vendas a receber em um prazo de ate 365 dias, contendo inclusive os valores a receber originais vencidos.
 - Os valores das duplicatas a Receber e de Fornecedores a Pagar, foram calculados pelo AVP (Ajuste a Valor Presente) com taxa de juros de 1% ao mês.
 - A empresa avalia seus estoques por dois metodos, metodo de custo Médio e Metodo de custo Preço Especifico, conforme demonstrativo abaixo:
- | ESTOQUE | METODO | VALOR |
|--------------|------------------|----------------------|
| Veículos | Preço Especifico | 1.317.745,84 |
| Peças | Custo Médio | 2.849.945,42 |
| Pneus | Custo Médio | 810.449,43 |
| Soja | Custo Médio | 5.499.048,65 |
| Milho | Custo Médio | 743.025,05 |
| TOTAL | | 11.010.214,39 |
- O valor apresentado como Participações em Outras Empresas se refere a 99,09% de ações do capital da empresa West Side Shopping Center Ltda, empresa esta no ramo de Administração de Shopping Center, Localizada em Cascavel - Pr.
 - A empresa realizou a Equivalencia Patrimonial para avaliar o investimento existente em outras empresas, resultando nos seguintes valores
- | EMPRESA | Valor | Positivo/Negativo |
|--------------------------------|------------|-------------------|
| West Side Shopping Center Ltda | 902.831,53 | Negativo |
- O Imobilizado esta demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, contendo as seguintes contas:
- | Imobilizado | Valor dos Bens | Depr. Acumulada |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Móveis e Utensílios e Instalações | 470.903,24 | (380.505,98) |
| Veículos | 716.355,96 | (463.994,02) |
| Maquinas e Equipamentos/Ferramentas | 954.318,68 | (749.059,85) |
| Equipamentos de Informática/Programas | 313.376,46 | (287.952,71) |
| Reforma em Imóveis de Terceiros | 282.772,44 | (172.106,69) |
| TOTAL | 2.737.726,78 | (2.033.619,25) |
- Empréstimos e Financiamentos - Esta apresentação com os valores atualizados ate a data do balanço considerando no Curto e Longo Prazo c/c. Discriminação a seguir:
- | Financiara | Curto Prazo | Longo Prazo | Modalidade de Financiamento |
|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------------------|
| Banco Daimlerchrysler S/A | 128.139,36 | - | Finame |
| TOTAL | 128.139,36 | - | |
- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou Cascavel - Pr. 31 de Dezembro de 2018



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 372/2020

Termo de Referência

000035

Equip plano

Página:1

Solicitação _____

Número **372** *Tipo* **Contratação de Serviço** *Emitido em* **08/09/2020** *Quantidade de itens* **2**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **550004-4** *Nome* **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA** *Número* **531/2020**

Local _____

Código **81** *Nome* **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE** *Forma* **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega _____

Local **SEDE DA EMPRESA** *Prazo* **1 Dias**

Descrição:

Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

Justificativa:

visão padrão de peças e serviços do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017073	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças	PC	1,00	1.183,24	1.183,24
017074	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço	SERV	1,00	196,00	196,00
				TOTAL	1.379,24
				TOTAL GERAL	1.379,24



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, ao custo máximo de **R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/09/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **VEGRANDE VEICULOS LTDA, VEGRANDE VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **75.526.079/0001-98** para **Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85**, ao custo máximo de **R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa VEGRANDE VEICULOS LTDA, VEGRANDE VEICULOS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.379,24** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **VEGRANDE VEICULOS LTDA, VEGRANDE VEICULOS**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LTDA para Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, ao custo máximo de R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/09/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/09/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
PROCESSO Nº 533/2020

OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA, VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ:75.526.079/0001-98

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Revisão padrão de peças e serviços do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 021/2020

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020

OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

CONTRATADO: VEGRANDE VEICULOS LTDA, VEGRANDE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)

DATA: 08/09/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000043

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020


OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1762</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GILMAR STEFANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMALE VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/09/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E1F0A0B6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24	
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 14F537CB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILÍNDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHZ, MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULÁVEL ATE 2W/CM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICAÇÃO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA C/ PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHA: 01 TUBO GEL, 01 TRANSDUTOR 1 MHZ, 01 TRANSDUTOR 3 MHZ (OU TRANSDUTOR ÚNICO P/ AS 2 FREQUÊNCIAS), ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, SELECIONÁVEL, 60 HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENS/FES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRÓN REGULÁVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA VIBRATÓRIA, APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL								7.861,35

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de setembro de 2020 .

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADRIEL ALEXANDRE PERUFFO (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES) - CNPJ Nº 28.569.162/0001-64.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETROS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 35/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, de 14.08.2020 até 13.04.2021.
 VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	0300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 13 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A. - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 50/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 293,83 (Duzentos e Noventa e Três Reais e Três Centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - NONO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.
 OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência de Média e Alta Complexidade - Sistema Único de Saúde (SUS) - para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/Pr.
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº. 03/2017.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 10.09.2020 até 09.01.2021.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.928,20 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1530	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: DENIG DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI - ME.
 CNPJ Nº: 20.140.522/0001-04.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 05/2016.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.09.2020 até 08.09.2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado.
 As despesas decorrentes desta Licitação correm pela seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	0300	03.001.04.122.0040.2009	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 514/2020
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 067/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, Aquisição de Equipamento de Raio X para Secretaria Municipal de Saúde, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2020
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2020 devido à orientação do parecer jurídico em resposta aos recursos apresentados.
 Salgado Filho-PR, 22/07/2020. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

EST/DC/DC: P/F/FANJ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA/DC: SUL
 EXTRATO CONTRATUAL
 nº 063/2020 - Contrato Nº: 46/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI
 Valor: R\$ 19.762,56 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)
 Vigência: 09/09/2020 - Término: 03/06/2021
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2020
 Recursos: Licitação
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para cozinhar a Cesta Básica dos Servidores Municipais em atendimento à Lei Municipal nº 565/2016.
 Flr da Serra de Sul, 5 de Setembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019 - Pregão nº 95/2019
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA;
 VALOR: R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
 Representante: FERNANDO LUIZ MARCON
 CPF nº 052.653.599-74
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município. VALOR TOTAL: R\$ 7.861,35 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07/09/2021. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILÍNDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHZ MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVELATE 2WCM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICAGAO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMORIA C/ PROGRAMACAO, ACOMPANHA 01 TUBO GEL 01 TRANSDUTOR 1 MHZ, 01 TRANSDUTOR 3 MHZ(OU TRANSDUTOR UNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTACAO, 127/220 V, SELECIONAVEL, 60 HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERACAO, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENS/FES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRON REGULÁVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO MÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/ PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA VIBRATORIA/APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL							7.861,35	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/09/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSORTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
GILMAR STEFANO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma íntima de laterais, teto, carpete, tapão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVICO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMAL VELEUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL							58.000,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/09/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
 OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24
	VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



000046

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 224/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VEGRANDE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VEGRANDE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.526.079/0001-98, estabelecida na ROD BR 277, SN KM 585 - CEP: 85818560 - BAIRRO: CASCAVEL VELHO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 021/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	17073	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		PC	1,00	1.183,24	1.183,24	
LOTE: 001 - Lote 001	2	17074	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		SERV	1,00	196,00	196,00	
TOTAL									1.379,24

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 021/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados após revisão, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



000047

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 021/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES



000048

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital nº 021/2020 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, oito dias de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Douglas Caus
Gerente de Peças e Serviços

VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 75.526.079/0001-98
DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS
CPF Nº: 041.509.579-40

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



000049

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VEGRADE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 75.526.079/0001-98

Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS

CPF nº 041.509.579-40

OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.

VALOR TOTAL: R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 07/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1762</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
 CPF nº 839.835.709-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia
 VALOR TOTAL: R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e Dezesseite Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:233406FD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
 Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS
 CPF nº 041.509.579-40
 OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:955A581C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO ME
 CNPJ Nº 16.800.155/0001-42
 Representante: GILMAR STEFANO
 CPF nº 529.010.411-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 08/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:A400CEF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2020 - CANCELA AFASTAMENTO

RESOLVE:

RESOLVE CANCELAR O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, pelo motivo de **desistência** em concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, o Sr. **IVAN CORDEIRO**, RG 9.155.875-0, a partir de 08 /09/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de Setembro de 2020.

LAERCIO PEREIRA CORREIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivan Igor de Oliveira Perusso
 Código Identificador:26DF9C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº. 32/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Laercio Pereira Correia, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO Nº. 73/2020
 LICITAÇÃO Nº. 32/2020
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2020
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de telefonia e internet para atender aos Programas da Proteção Básica Social da Secretaria da Assistência Social em caráter emergencial devido a pandemia do Covid 19.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

EVERSON DE BRITO – MOVEIS E ELETRO
 VALOR GLOBAL R\$ 5.298,00 (Cinco mil e duzentos e noventa e oito reais)

São Jerônimo da Serra-Pr, 9 de setembro de 2020.

LAERCIO PEREIRA CORREIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 André Luiz Machado de Camargo
 Código Identificador:21B3E87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2020

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2020
 CONTRATO Nº. 133/2020
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada na elaboração de plantas georreferenciadas e memorial descritivo de duas áreas localizadas no projeto de assentamento Dom Helder Câmara pretendidas a cessão de uso junto ao INCRA, para regularização do convênio TC/PAC 729/2011 firmado entre a FUNASA e o município de São Jerônimo da Serra - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILINDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILINDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHZ MICROPROCESSADA, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATE 2WCM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICACAO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMATICO, MEMORIA C/ PROGRAMACAO, ACOMPANHA: 01 TUBO GEL 01 TRANSDUTOR 1 MHZ, 01 TRANSDUTOR 3 MHZ/01 TRANSDUTOR UNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTACAO: 127/220 V, SELECIONAVEL 60 HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERACAO, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENSO-FES ONDA RETANGULAR BIFASICA SIMETRICA, TEMPORIZADOR AJUSTAVEL, LCD, MEMORIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENSO-FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFASICA SIMETRICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTAVEL, LCD, MEMORIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.480,00	2.960,00
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTETICO, PESO 2 KG, APLICACAO GINASTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARGI		UN	3,00	163,25	489,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTAVEL, TIPO RESPIRON REGULAVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/ PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA VIBRATORIA, APLICACAO MOBILIZACAO DE SERRAÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL								7.861,35

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
GILMAR STEFANO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, taprio e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVICO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMAL VELOUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020 - TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER - CPF nº 839.835.709-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia
VALOR TOTAL: R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e Dezesete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/09/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS - CPF nº 041.509.579-40
OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.
VALOR TOTAL: R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 07/09/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILMAR STEFANO ME - CNPJ Nº 16.800.155/0001-42
Representante: GILMAR STEFANO - CPF nº 529.010.411-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANA
"Terra do Visão e do Quilô"

DECRETO Nº 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, bem como Nota Técnica nº 09/2020, emitida em 20 de agosto de 2020, pela Coordenadoria Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Elton Luiz Scheid (11)	Técnico Agrícola	CB-12	4º Complemento
Helena de Quadros Carbonera (1004)	Auxiliar de Serviços Gerais B	CD-04	CD-05
Deivid Junior Fasolo (1167)	Técnico em agropecuária	BB-02	BB-03

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 53/2020
Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 05/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 53/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 04/09/2020
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de lixo urbano, residencial produzido no Município de Salgado Filho - PR
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5102 - CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI (35.431.458/0001-80)
Item - 1 ----- Total: R\$ 116.400,00
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito, Salgado Filho, 04/09/2020

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 33/2020
Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 22/06/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 33/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 04/09/2020
d) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade na modalidade kit enxoval para gestantes atendidas no centro de referência de assistência social - CRAS.
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3848 - ANDRE ANTONIO SABINO - ME (27.743.360/0001-00)
Item - 4, 7, 15 ----- Total: R\$ 1.037,10
4837 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.094.574/0001-09)
Item - 1, 9 ----- Total: R\$ 1.116,00
5185 - HERNANDES & CIA LTDA - ME (20.798.806/0001-84)
Item - 10, 13, 16 ----- Total: R\$ 1.360,20
5188 - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (27.236.708/0001-00)
Item - 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 17 ----- Total: R\$ 3.164,10

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito, Salgado Filho, 04/09/2020

Tribuna Regional **PRESENTES NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**
(49) 3644-4181



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98

Santo Antonio do Sudoeste-PR 10 de setembro de 2020.

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/09/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2095
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/09/2020
JORNAL:	TRISUWA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1763
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 50/2020

PORTARIA Nº 050/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, Sr. **FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "g", Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, **RESOLVE**:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor público **FELIPE DE MARCHI**, Matrícula Funcional nº 2017301, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11 de Setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:33F9BD7C

CONTABILIDADE
DECRETO 3.671/2020

DECRETO Nº 3.671/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.768/2019, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$6.656,83 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
636 E 00992 CONV. 153/2017 - SEDU - INFRAESTRUTURA - RUAS PARQUE DAS EMBAÚVAS FTE 992
R\$684,43 (SUPERAVIT)
R\$684,43 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00637 EA 01002 PAV. POL. COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIROS - MCIDADES 849467/2017 - FTE 1002
R\$2.751,85 (SUPERAVIT)
R\$2.751,85 PREVISÃO ATUALIZADA
00637 E 01002 PAV. POL. COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIROS - MCIDADES 849467/2017 - FTE 1002

R\$1.300,34 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$1.300,34 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
638 EA 00984 CONV MTU/017934/2017 REVITALIZAÇÃO PARQUE FTE 984

R\$920,77 (SUPERAVIT)
R\$920,77 PREVISÃO ATUALIZADA
638 E 00984 CONV MTU/017934/2017 REVITALIZAÇÃO PARQUE FTE 984

R\$639,44 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$639,44 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0801.6048 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DA C E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03582 E 01029 PM SAS/PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
R\$360,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$360,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 11 de setembro de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:7C209C7B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98

Santo Antonio do Sudoeste-PR 10 de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Presidente Comissão de Licitações

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A0CC7994

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 45/2020

Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME;

VALOR: R\$ 6.553,70 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLOVIS BOFF

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1025BC92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA;

VALOR: R\$ 509,10 (Quinhentos e nove reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:9972EFDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas

do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos EIRELI;

VALOR: R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EDUARDO SCHOLL

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:ABEC61FD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão do veículo Montana LS Placa BCD 7245.

VALOR TOTAL: R\$ 659,49 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 09/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7FE77BCF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2020

Processo dispensa nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA

CNPJ Nº 32.135.359/0004-05

Representante: AÉLCIO CARMINATTI

CPF nº : 337.669.409-53

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

VALOR TOTAL: R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 09/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:51571288



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

(46) 3563 8000
Avenida Brasil, 1431
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antônio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

03/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 8.920,00
04/08/2020	FUNDEB	R\$ 7.760,60
04/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 67.200,00
04/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 95.193,11
04/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 36.718,67
04/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 12.482,90
05/08/2020	FUNDEB	R\$ 58.201,21
05/08/2020	MERENDA	R\$ 44.044,23
05/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 27.585,20
05/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 7.500,00
05/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 9.998,98
05/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 10.640,00
05/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 8.500,00
06/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
06/08/2020	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 560,00
06/08/2020	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 3.000,00
06/08/2020	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA (CORONAVIRUS - COVID 19) - PAB - EDUCAÇÃO	R\$ 7.875,00
06/08/2020	ACÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 80.964,00
07/08/2020	BLGBF FNAS/FMAS IGD BF	R\$ 7.875,00
10/08/2020	PFM	R\$ 4.442,19
	PASEP	R\$ 669.026,43
	SAÚDE	R\$ 6.690,25
	FUNDEB	R\$ 100.353,96
	VALOR TOTAL	R\$ 133.805,27
10/08/2020	FUNDEB	R\$ 428.176,95
11/08/2020	FUNDEB	R\$ 76.903,40
11/08/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 16.401,52
12/08/2020	FUNDEB	R\$ 8.484,25
12/08/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 97.891,13
12/08/2020	AUX. PFEC INCISO II	R\$ 5.788,10
12/08/2020	AUX. PFEC INCISO I	R\$ 512.700,98
		R\$ 73.018,71
13/08/2020	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS DO PERIMETRO URBANO - CONTRATO 867398/2018 MCIDADES - RUA ALAGOAS E BRASILIA	R\$ 108.190,48
14/08/2020	SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 52.206,54
17/08/2020	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA (CORONAVIRUS - COVID 19) - PAB - PORTARIA 1666/2020	R\$ 500.000,34
18/08/2020	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 218,09
18/08/2020	FUNDEB	R\$ 78.668,07
19/08/2020	FUNDEB	R\$ 213.051,22
20/08/2020	PFM	R\$ 140.492,33
	PASEP	R\$ 1.404,91
	SAÚDE	R\$ 21.073,84
	FUNDEB	R\$ 28.098,46
	VALOR TOTAL	R\$ 89.915,12
20/08/2020	FUNDEB	R\$ 16.801,65
21/08/2020	BL PSB FNAS/FMAS PVMC (SCFV)	R\$ 27.812,14
21/08/2020	AUXILIO FINANCEIRO UNIÃO	R\$ 19.117,98
21/08/2020	PM SAS/BL MAC FNAS (COVID)	R\$ 9.994,58
24/08/2020	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA (CORONAVIRUS - COVID 19) - PAB - PORTARIA 1666/2020	R\$ 695.451,66
25/08/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 22.315,92
25/08/2020	FUNDEB	R\$ 18.794,51
26/08/2020	FUNDEB	R\$ 57.835,35
28/08/2020	ITR	R\$ 89,70
	PASEP	R\$ 0,71
	SAÚDE	R\$ 13,45
	FUNDEB	R\$ 17,94
	VALOR TOTAL	R\$ 57,60
28/08/2020	PFM	R\$ 437.507,59
	PASEP	R\$ 4.375,06
	SAÚDE	R\$ 65.626,13
	FUNDEB	R\$ 87.501,51
	VALOR TOTAL	R\$ 280.004,89
28/08/2020	FUNDEB	R\$ 48.891,44
31/08/2020	BL PSB FNAS/FMAS PVMC (SCFV)	R\$ 2.276,06

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de setembro de 2020.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 31/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados o resultado da Licitação - Pregão Presencial tipo menor preço por item que visava a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta de resíduos sólidos - classe "A" e "B", transporte, triagem dos resíduos recicláveis e reutilizáveis com destinação ambientalmente correta, e destinação final em aterro sanitário dos resíduos orgânicos e não recicláveis do município de Flor da Serra do Sul, a qual teve sua abertura dia 26 de agosto de 2020 às 09:00 (nove horas).

Resultado: ANULADA.

Flor da Serra do Sul, 09 de setembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 33/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial tipo menor preço por item visando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta de resíduos sólidos - classe "A" e "B", transporte, triagem dos resíduos recicláveis e reutilizáveis com destinação ambientalmente correta, e destinação final em aterro sanitário dos resíduos orgânicos e não recicláveis do município de Flor da Serra do Sul. As 09:00 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 11 de setembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 21/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 25 de setembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquelinho, 304, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 11 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares em CBUQ.

A comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2020, de 09 de janeiro de 2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - CNPJ Nº 09.298.156/0001-75	R\$ 1.026.303,64 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pranchita/Pr, 10 de setembro de 2020.

Antonio Joel Padilha - Presidente Comissão de Licitações

Nayara Vicente de Castro - Membro

Paulo Rogério de Moura Vidal - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020.

CONTRATADO: JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

CNPJ Nº 11.454.795/0001-24.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração do Projeto de Reforma e Ampliação da Fundação Hospital da Fronteira.

ORIGEM: Tomada de preços nº 05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 162.588,26 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	DOTAÇÕES		
			Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1840	07.001.10.301.0100.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de setembro de 2020

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 75.528.079/0001-98

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 75.528.079/0001-98

Santo Antônio do Sudoeste-PR 10 de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE BRUM - Presidente Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020 - Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Prê Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME;

VALOR: R\$ 6.553,70 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Clovis Boff - Representante Legal